SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.734 - DE 01 DE MARÇO DE 1989.

EMENTA: Aprova o Projeto de Extensão "Coral Maria Helena Cardoso".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa na sessão realizada no dia 01.03.89, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 035/89), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Extensão intitulado "Coral Maria Helena Cardoso", de responsabilidade do Serviço de Atividades Musicais, objetivando preparar o grupo vocal formado por alunos do SAM já com um ano de trabalho sob a regência da Professora Ana Maria Santos, para o 1º Recital, com recursos da PROEX num montante de NCz$ 150,35, a realizar-se no período de junho à dezembro de 1988; tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 19.410/88-UFPa.

Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 31 de março de 1989.

Profº. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa